



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0723/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ADQUIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAIS PRECISAMENTE UMA SANFONA, UM PANDEIRO, UM TRIANGULO, UM BUMBO, UM VIOLÃO E QUE SEJAM DESTINADOS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FRANCISCO PIGNATARI.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que sejam adquiridos instrumentos musicais, mais precisamente uma sanfona, um pandeiro, um triângulo, um bumbo, bem como de um violão, os quais serão destinados ao Centro de Convivência do Idoso – Francisco Pignatari, atendendo solicitações dos idosos que frequentam referido local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2009.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Política Municipal dos Direitos do Idoso, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa com mais de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Considerando que o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso os direitos da cidadania e garantir a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem estar e o direito à vida.

Considerando que CCI de Votuporanga desenvolve um belíssimo trabalho com pessoas com mais de sessenta anos de idade em nosso Município, fato que é louvável e merecedor de nossa admiração.

Considerando que diversos idosos usuários do referido Centro de Convivência procuraram este Vereador onde nos solicitaram a doação de alguns instrumentos musicais para que os mesmos possam tocá-los, durante o período em que freqüentam referido local.

Considerando que os mesmos nos solicitaram a doação de uma sanfona, um pandeiro, um triângulo, um bumbo, bem como de um violão.

Considerando que tais materiais poderiam ser adquiridos através da Secretaria de Estado da Cultura que possui recursos próprios para esta destinação.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de serem adquiridos os referidos instrumentos musicais para nosso Centro de Convivência do Idoso, fato este que certamente atenderá aos anseios dos idosos que frequentam referido centro.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:47:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-336931-1S5O2I-2L8E6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

